



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA

## EDITAL Nº 01/2024

**Estão abertas as inscrições para Seleção de Monitor do Projeto de Graduação/2024 da Coordenação do Curso de Estatística (PAIP20245840)**, no período de **01 a 19/02/2024** (até as 23 horas e cinquenta e nove minutos), por meio de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Estatística (estatistica@ufc.br), que deverá conter em anexo o Histórico Escolar atualizado, a Carta de Exposição de Motivos (demonstração do porquê do interesse de participar da bolsa) e a Ficha de Inscrição preenchida.

**Importante:** Antes da inscrição, é recomendada a leitura do EDITAL Nº 38/2023 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À GRADUAÇÃO - ANO 2024, que está na página da Pró-Reitoria de Graduação/UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-38-selecao-de-projetos-de-apoio-a-graduacao-paip-2024/>), a fim de que o candidato conheça os requisitos para a obtenção da bolsa.

**A Ficha de Inscrição e todas as comunicações e divulgações serão anexadas/efetuadas no SIGAA e no sítio do Departamento ([www.dema.ufc.br](http://www.dema.ufc.br)).**

**Projeto: Permanência, Ambientação, Avaliação e Autoavaliação no DEMA  
(1 vaga remunerada)**

**Coordenador/Orientador: Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre**

Estão aptos a concorrerem os(as) alunos(as):

- Regularmente matriculados (as)** no Curso de Estatística, a partir do segundo semestre letivo;
- Regularmente matriculados (as) em no mínimo 12 créditos**, no período de vigência da bolsa, no Curso de Estatística;
- Que tenham sido aprovados (as) em **todas** as disciplinas do primeiro semestre da Matriz Curricular.

A seleção se fará em duas Etapas:

**ETAPA I: Constará de duas fases:**

Fase 1: Análise do Histórico Escolar (será considerada para a nota desta Fase 1, o valor do IRA Individual do (a) candidato (a), convertido em nota de 0 a 10, com uma casa decimal, e o número de reprovações);

Fase 2: Carta de Exposição de Motivos, com no máximo duas laudas (duas páginas), que demonstre o porquê do interesse de participar da bolsa.

A nota da ETAPA I será a média ponderada, MP, fornecida pela fórmula:

$$MP = 0,4X_1 + 0,6X_2, \text{ em que } 0 \leq X_i \leq 10, i=1, 2;$$

sendo  $X_1$  é a nota da Fase 1 e  $X_2$  a nota da Fase 2.

**Serão aprovados os candidatos com média ponderada igual ou maior a sete ( $MP \geq 7,0$ ); candidatos com média ponderada menor que sete ( $MP < 7,0$ ) serão reprovados (eliminados da seleção).**

**Resultado da ETAPA I: a partir de 22/02/2024**

**ETAPA II: Entrevista (que incluirá a defesa da Carta de Exposição de Motivos)**

**Local: Gabinete do Coordenador/Orientador do Projeto**

**Data: 26/02/2024, a partir das 14 horas, por ordem de classificação na ETAPA I.**

Serão atribuídas notas aos candidatos de zero a dez, com uma casa decimal (**as entrevistas terão somente caráter classificatório**).

A classificação final dar-se-á segundo a ordem decrescente da média aritmética simples entre as notas das ETAPA I e ETAPA II.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios:

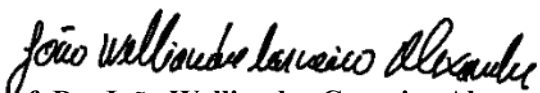
- 1- Maior nota na Fase 2;
- 2- Maior nota na Fase 1;
- 3- Menor número de reprovações;
- 4- Maior idade.

O resultado final será divulgado pela Coordenação do Curso de Estatística a partir do dia **27/02/2024**, pelo Sistema SIGAA, na Coordenação e no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA). As atividades do bolsista aprovado ocorrerão no período de 01/03/2024 à 30/11/2024, conforme Edital 38/2023 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

**AS DATAS PODERÃO SE ALTERADAS EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

**OBSERVAÇÃO: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.**

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

  
Prof. Dr. João Welliandre Carneiro Alexandre  
Coordenador do Curso de Estatística